



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 346/2018

DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências. HILTON RATIER DE SOUSA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal n° 870/78 e Lei n° 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Remembramento de uma fração Lote letra D da Quadra 34 e uma fração do Lote letra D da mesma quadra, Centro, matriculas n° 16.852 e 2.899 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Hilton Ratier de Sousa, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 71.999/2018 de 01 de Agosto de 2018.

Art. 2° O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2171Fls:010

Em :29/08/18

ANEXO I
DO DECRETO Nº 346/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Remembramento de uma fração do Lote letra D da Quadra 34 e uma fração do Lote letra D da mesma quadra, Centro, matrículas nº 16.852 e 2.899 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Hilton Ratier de Sousa, que passa a ser denominado Lote D-01.

Área Total: Irregular - 575,00m² (Quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE D-01 (Remembrado):

ÁREA: IRREGULAR = 575,00m² (Quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte: 15,00 m com a Rua Vereador João Neves, para onde faz frente, e 5,00 m fração do lote D.

Ao Sul: 20,00 m Fração do lote D.

Ao Leste: 26,00 m com o Lote A e 9,00 m Fração Lote A-1/B;

Ao Oeste: 25,00 m Fração do lote D, a 35,00 m da Avenida Pedro Manvailer, 10,00m fração do lote D a 30,00 m da Avenida Pedro Manvailer.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2171Fls:010

Em :29/08/18